



Regras de Rateio do Consumo Condominial

Introdução

Por solicitação da CAERN, definiu-se mais uma modalidade de rateio de consumo para **Imóvel Condomínio**. O novo tipo de rateio consiste na geração de valor em forma de débito cobrado em conta. Esse valor será calculado de acordo com o volume excedente verificado no macromedidor, em comparação com o somatório das medições realizadas nos micromedidores, vinculados ao imóvel condomínio.

A nova forma de rateio do consumo condominial permite que o cálculo entre as unidades (economias) seja feito não mais através da adição de um consumo rateado, e sim pela repartição do valor de água/esgoto que corresponda ao consumo excedente. Ou seja, àquele consumo referente à diferença entre o consumo medido no macromedidor e o somatório das medições realizadas nos micromedidores.

Criação de um novo tipo de rateio

Para isso, foi criado um novo tipo de rateio, denominado **Rateio por Valor**, como uma nova modalidade de rateio de consumo condominial a ser distribuído entre os imóveis, implementando uma nova regra de cálculo divisional.

Criação de dois novos tipos de débito

Vinculados ao **Rateio por Valor** foram criados dois novos Tipos de Débito, denominados **Rateio do Consumo Condominial de Água** e **Rateio do Volume Condominial Coletado**, que serão lançados em conta sempre que houver faturamento do imóvel micromedido vinculado ao macromedidor.

Envio e recebimento de dados

No processo de geração de dados para leitura atual, o sistema efetua a sinalização dos imóveis macro/micro e do rateio, considerando o vínculo entre os imóveis e o atributo de tipo de rateio constante na instalação de hidrômetro. Porém não há atribuição dessa variável no movimento roteiro empresa dos arquivos de movimento transmitidos e recebidos. Para tanto, foi criada a coluna de tipo de rateio a ser alimentada no envio, bem como as colunas de valor e consumo rateado para atribuição no retorno.

Novo rateio da CAERN e o ISC

O procedimento de faturamento por Impressão Simultânea de Contas (ISC) foi alterado, na rotina que efetua o cálculo de rateio de consumo, para acrescentar o novo procedimento para o tipo de rateio por valor, conforme definições a seguir:

- 1.
- Obter o consumo a ser rateado, conforme procedimento atual.
- 2.
- Obter a Categoria predominante do Macromedidor.
- 3.
- Efetuar o cálculo dos valores de água/esgoto considerando o consumo a ser rateado, a categoria predominante e apenas uma economia.
- 4.
- Obter o valor do rateio, dividindo o valor calculado igualmente para todas as unidades individualizadas.
- 5.
- Atribuir à conta de cada unidade o tipo de débito correspondente ao valor do rateio obtido nesse procedimento.
- 6.
- Todas as unidades passam a poder ter, na composição da sua fatura, um serviço de rateio com o mesmo valor, gerando um débito cobrado dentro do ISC.
- 7.
- O valor da conta individual será o somatório de cada valor de faturamento mais eventuais serviços, acrescidos do valor do rateio.
- 8.
- Esse procedimento será realizado inclusive para os imóveis (unidades) com abastecimento suspenso, gerando, se for o caso, uma conta para a unidade apenas com o valor de serviço de rateio. Nesse caso, o indicador de faturamento=1 (Sim), no tipo de situação da ligação de água/esgoto do micromedidor, será a condição determinante para que o imóvel receba o valor rateado em forma de débito cobrado em conta.

Emissão das contas

A emissão das contas das unidades individualizadas foi alterada para apresentação do débito cobrado de rateio gerado nesse procedimento, exibindo a descrição do tipo de débito de rateio.

Retorno do faturamento ao GSAN

No procedimento de retorno do faturamento no **GSAN** e a atualização das contas pré-faturadas serão observados os seguintes procedimentos:

- 1.
- Geração de um débito cobrado vinculado à conta que tenha valor de rateio em campo, com o respectivo Tipo de Débito;
- 2.
- Atualização do Histórico de Consumo com os respectivos volumes e valores de rateio obtidos;
- 3.
- Geração de conta mesmo para os imóveis com suspensão de abastecimento, quando tiverem valor de rateio.

Além disso, as funcionalidades de emissão de extrato de imóvel condomínio (Macro) foram alteradas para a adição de valores de rateio na emissão de extrato de imóvel condomínio (Macro). Também foi alterada a consulta do **Histórico de Medição Individualizada**, que passa a apresentar os valores de rateio nessa modalidade.

No procedimento de contabilização dos valores de serviço dos rateios gerados nesse processo, foram estabelecidos vínculos de natureza de faturamento de água/esgoto para os débitos cobrados em conta e gerados como rateio.

Atualizar o Tipo do Rateio

Siga as orientações na wiki a seguir: [Atualizar Tipo de Rateio](#).

Memória de Cálculo

Por se tratar de uma mudança crítica que poderá produzir conflitos com o cliente por problemas de entendimento, foi desenvolvida uma funcionalidade de memória de cálculo. Nesta funcionalidade o time de relacionamento com o cliente poderá dirimir as dúvidas, demonstrando analiticamente os resultados gerados e a razão dos possíveis acréscimos. Veja na wiki a seguir os detalhes:

- [Memória de Cálculo do Rateio por Valor](#).

Links da Documentação Relacionada às Novas Regras de Rateio do Consumo - CAERN

[Consultar Memória de Cálculo de Rateio por Valor](#)

[Manual de Impressão Simultânea Android - GSAN](#)

[Gerar Arquivo Texto para Faturamento Versão Android](#)

[Carregar Arquivo Texto Impressão Simultânea de Contas](#)

[Atualizar Faturamento do Movimento do Celular](#)

[Retenção de Contas com Estouro de Consumo - Caern](#)

[Consultar Imóveis com Medição Individualizada](#)

[Consultar Histórico de Medição Individualizada](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN.

From:

<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:regras_de_rateio_do_consumo_condominial_-_caern

Last update: **25/06/2025 15:37**

